

Processo **173323/18/CMP**

Porto, 15-06-2018
Ofício: I/201797/18/CMP

Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de
Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.
Resposta ao documento:
Local: Vários Arruamentos

À

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

INEM

Bombeiros Voluntários do Porto

Bombeiros Voluntários Portuenses

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto

Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto

Águas do Porto, EM

Domus Social, EM

ANTRAL

ANTROP

Junta de Freguesia do Bonfim

Junta de Freguesia de Campanhã

União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

União das Freguesias de Lordelo do Ouro e

Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de realização do evento “S. João 2018” e razões de segurança, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Proibir o trânsito, no dia 23 de junho, a partir das 19H00

— Tabuleiro Inferior da Ponte de D. Luís I.

Proibir o trânsito, no dia 23 de junho, a partir das 16H00 no interior da zona delimitada pelos seguintes arruamentos:

— Rua de D. Pedro V;

— Rua da Piedade;

— Praça da Galiza;

— Rua da Torrinha;

— Rua de Cedofeita;

— Rua de Álvares Cabral;

— Praça da República;

— Rua de Gonçalo Cristóvão;

— Rua de Santa Catarina, no troço compreendido entre a Rua de Gonçalo Cristóvão e a Rua da Escola Normal;

— Rua da Escola Normal;

— Rua de D. João IV no troço compreendido entre a Rua da Escola Normal e a Rua Formosa;

- Rua Formosa no troço compreendido entre a Rua da Alegria e a Rua de D. João IV;
- Rua da Alegria no troço compreendido entre a Rua Formosa e a Praça dos Poveiros;
- Praça dos Poveiros;
- Rua do Campinho;
- Avenida de Rodrigues de Freitas, no troço compreendido entre a Rua do Campinho e a Rua de S. Vítor;
- Rua de S. Vítor.
- Alameda Basílio Teles;
- Viaduto Cais das Pedras;
- Rua de Monchique;
- Rua do Infante D. Henrique;
- Túnel da Ribeira;
- Rua da Ribeira Negra;
- Avenida Gustavo Eiffel;
- Avenida Paiva Couceiro.

- Exceto transportes públicos nos percursos autorizados.

Todos os cortes de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Proibir o estacionamento, no dia 23 de junho e conforme sinalização a estabelecer no local

- Rua de S. João, no troço compreendido entre a Rua de Mouzinho da Silveira e a Rua do Infante D. Henrique.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia das informações do técnico I/192918/18/CMP e I/201465/18/CMP e despachos de 12/06/2018 e 15/06/2018 respetivamente do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018